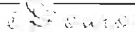




**GONDOMAR**



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

## EDITAL

**DR. MARCO MARTINS PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, torna público, para efeitos do disposto na alínea t) do nº 1 do artº 35º da Lei 75/13 de 12 de Setembro, que tomou a seguinte decisão com eficácia externa, ao abrigo da competência própria que lhe é conferida pela alínea f) do referido artigo.

Por Despacho de **15 de Novembro de 2017** – Adjudicar à firma “**Sociedade de Construções – VBL, Lda**” a empreitada de: “**PDCT – REQUALIFICAÇÃO DA EB 2.3 DE JOVIM**”, pelo valor total de **217.847,35€**, IVA não incluído.

Para constar se publicou o presente edital que vai ser afixado, no local próprio no edifício dos Paços do Município.

E eu

Diretor de Departamento, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 15 de Novembro de 2017

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

(Dr. Marco Martins)